



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SANÇÕES AOS LICITANTES OU CONTRATADOS ADVERTÊNCIA OU MULTA

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como Resoluções CNMP nº 86/2012, a dispôr sobre o Portal da Transparência do Ministério Público e nº 89/2012, a regulamentar a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA** declara que **NÃO HOUVE** aplicação das sanções de advertência ou multa aos licitantes ou contratados no mês de **SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**.

Fonte: Departamento Administrativo/MPRR